



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0086/2017, de 10 de outubro de 2017.

Dispõem sobre a aprovação da prestação de contas do Projeto Escolinha de Futebol da Associação Amigos da Comunidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2017 aprova por unanimidade dos membros presentes e:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Projeto Escolinha de Futebol da Associação Amigos da Comunidade no valor de R\$ 1.660,00 (hum mil, seiscentos e sessenta reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 17 de outubro de 2017.

Rosana Schneider Kessler
Presidente